

Consideram-se ratificados os actos praticados desde 5 de Maio de 2006 no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho.

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Francisco de Faria Costa*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12 828/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 19 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Ivone Pinto Moreira Correia, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção pedagógica da Divisão Académica da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 12 829/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 19 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor:

Maria Adelaide Guerra de Oliveira Serra, técnica principal de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 12 830/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho científico de 3 de Maio de 2006, foi nomeado o júri que a seguir se indica para análise do processo de reconhecimento do grau de mestrado requerido pelo Dr. Wilson D'Aurea Grigolli:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Clarimundo Manso Preto Emílio.

Vogais:

Prof. Doutor Gil Alves Pessanha Alcoforado.

Prof. Doutor Fernando Alberto Deométrio Rodrigues Alves Guerra.

2 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Miguel Pires Lopes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6899/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 22 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-42/05-E/I/ENG/CA(1) — assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excessões, que informou não haver pessoal nas condições requeridas

e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — as funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, designadamente as relacionadas com secretariado da direcção e expediente geral da secretaria.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Algoritmi, em Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir o 11.º de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos gerais e específicos, escritas, de natureza teórico-prática, com a duração de uma hora cada, de acordo com os programas de provas constantes do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e o programa de provas de conhecimentos específicos do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
- Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se refere a alínea a) têm carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho,

Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão ao concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado.

Vogais efectivos:

Doutora Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, professora auxiliar.
Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços.

Vogais suplentes:

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático.
Doutora Edite Manuela Graça Pinto Fernandes, professora catedrática.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas do português e da matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Programa de provas de conhecimentos específicos

A) Regime jurídico da função pública:

Recrutamento e selecção;
Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
Horários e suspensão de trabalho (pessoal docente e não docente);
Quadros e carreiras (pessoal docente e não docente);
Regime de aposentação;
Benefícios sociais (ADSE, subsídios familiares e outros);
Acumulações e incompatibilidades;
Código do Procedimento Administrativo.

B) Contabilidade pública:

Despesas e receitas públicas (classificação e formalidades a observar);
Orçamento do Estado (regime duodecimal, cabimentos, reforços, transferências de verbas);
Despesas correntes (processamento de vencimentos, ajudas de custo, subsídios complementares e outros abonos);
Orçamentos privativos;
Inventário e cadastro de bens móveis e imóveis;
Contas de gerência.

C) Serviços académicos:

Processo de avaliação e exames finais;
Regimes especiais de frequência;
Matrículas, inscrições e regimes de ingresso;
Emolumentos e propinas;
Equivalência de habilitações;
Graus e títulos académicos;
Cursos e planos de estudo.

Legislação e bibliografia

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.
Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho.
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho.
Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro.
Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 81/87, de 20 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro.
Decreto-Lei n.º 162/89, de 13 de Maio.
Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio.
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.
Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.
Lei n.º 53/93, de 30 de Julho.
Decreto-Lei n.º 283/93, de 18 de Agosto.
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.
Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho.
Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.
 Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro.
 Portaria n.º 983/94, de 27 de Dezembro.
 Lei n.º 8/95, de 29 de Março.
 Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.
 Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho.
 Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.
 Despacho n.º 355/97 (2.ª série), de 14 de Maio.
 Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto.
 Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
 Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.
 Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.
 Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro.
 Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.
 Portaria n.º 69/98, de 18 de Fevereiro.
 Decreto-Lei n.º 218/98, de 26 de Março.
 Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.
 Portaria n.º 453/98 (2.ª série), de 2 de Maio.
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho.
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
 Alteração à portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro.
 Portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro.
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.
 Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.
 Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril.
 Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.
 Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto.
 Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de Maio.
 Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho.
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
 Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/99, de 28 de Agosto.
 Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro.
 Lei n.º 1/2000, de 16 de Março.
 Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.
 Portaria n.º 789/00 (2.ª série), de 20 de Maio.
 Lei n.º 26/00, de 23 de Agosto.
 Decreto Regulamentar n.º 13/2000, de 16 de Setembro.
 Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.
 Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2001, de 8 de Fevereiro.
 Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.
 Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto.
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2002, de 28 de Janeiro.
 Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.
 Lei n.º 2/2002, de 28 de Agosto.
 Lei n.º 10/2003, de 22 de Março.
 Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.
 Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.
 Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.
 Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.
 Portaria n.º 509-A/2004, de 14 de Maio.
 Resolução do SU n.º 56/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.
 Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.
 Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.
 Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
 Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.
 Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.
 Regulamento para a atribuição de financiamento a projectos no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico da Medida n.º 2.2 do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação (POCTI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
 Regulamento para a atribuição de financiamento a projectos no âmbito do Projecto Reequipamento Científico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
 Regulamento para a atribuição de financiamento a projectos no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico da Medida n.º 2.2 do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação (POCTI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6900/2006 (2.ª série). — Por despacho do director de 12 de Maio de 2006, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria da Conceição Carrilho Raimundo dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Uni-

versidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro dentro do País no período de 28 de Maio a 2 de Junho de 2006.

Por despacho do director de 18 de Maio de 2006, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático — no período de 12 a 18 de Junho de 2006.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático — nos dias 1 e 2 de Junho de 2006.

Doutor Rogério Eduardo Bordalo da Rocha, professor catedrático — no período de 31 de Maio a 10 de Junho de 2006.

Doutor Carlos Manuel Agra Coelho, professor associado — no período de 12 a 18 de Junho de 2006.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar — no período de 8 a 11 e nos dias 15 e 16 de Junho de 2006.

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Junho de 2006.

Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor auxiliar — no período de 22 a 28 de Maio de 2006.

Doutor José Paulo Moreira dos Santos, professor auxiliar — no período de 4 a 20 de Junho de 2006.

Doutora Maria do Loreto Pinto de Paiva Couceiro, professora auxiliar — no período de 8 a 18 de Junho de 2006.

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar — nos períodos de 12 a 19 de Junho e de 23 a 30 de Julho de 2006.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar — no período de 6 a 18 de Junho de 2006.

Doutor Pedro Alexandre da Costa Sousa, professor auxiliar — no período de 14 a 21 de Maio de 2006.

Doutor Rui Manuel Freitas Oliveira, professor auxiliar — no período de 24 de Junho a 1 de Julho de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso n.º 6901/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, proferidos por delegação de competências, de 8 de Abril e de 25 de Março de 2006, respectivamente:

Francisco António Pereira de Sousa, técnico profissional especialista principal de BD, da carreira técnica profissional do quadro da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — autorizada a transferência, a partir de 1 de Junho de 2006, para o mesmo lugar do quadro desta Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 6902/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Licenciada Helena Maria Lopes Pereira Muelle, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro no período de 31 de Agosto a 3 de Setembro de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 12 831/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Águeda da Conceição Gonçalves, estagiária da carreira técnica superior (área de Gestão) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.